

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROVA DE PROFICIÊNCIA PARA CONCESSÃO DE CRÉDITOS
EM INGLÊS INSTRUMENTAL I, EM INGLÊS INSTRUMENTAL I E II, EM LÍNGUA ESPANHOLA I E EM
LÍNGUA ESPANHOLA I E II
EDITAL Nº 4 – UnB/PROFICIÊNCIA 2019, DE 15 DE MAIO DE 2019

A Universidade de Brasília (UnB) torna público que os **locais e os horários de aplicação** das provas de proficiência para concessão de créditos em Inglês Instrumental I, em Inglês Instrumental I e II, em Língua Espanhola I e em Língua Espanhola I e II da Universidade de Brasília (UnB) estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/avaliacoes/unb_proficiencia_19, devendo o aluno observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1 Cada prova conjunta, de Inglês Instrumental I e II e de Língua Espanhola I e II, terá a duração de **2 horas**, sendo **10 minutos iniciais para instrução a respeito da realização da prova** no computador e **1 hora e 50 minutos** para início e término da prova. Cada prova será realizada no período de **20 de maio a 3 de junho de 2019, no turno agendado pelo aluno.**

2 O aluno deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/avaliacoes/unb_proficiencia_19, para verificar o seu **local de realização da prova conjunta**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O aluno somente poderá realizar a prova conjunta no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

3 O aluno deverá comparecer ao local designado para a realização da prova conjunta com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de **tinta preta fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento e do documento de identidade **original**.

4 Será eliminado do processo de avaliação o aluno que, durante a realização da prova conjunta, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod®*, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, *palmtop*, *Walkman®*, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente.

5 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização da prova conjunta, o aluno não leve nenhum dos objetos citados no item 4 deste edital.

6 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

7 O aluno deverá observar todas as instruções contidas no item **4** do Edital nº 1 – UnB/Proficiência 2019, de 13 de março de 2019, e alterações, e neste edital.

SERGIO ANTÔNIO ANDRADE DE FREITAS
Decano de Ensino de Graduação